LEI Nº. 004/86.-

SÚMULA:- DISPÕE sobre ajuda Financeira ao Jaguapitã Esporte clube e dá outras providências.-

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Parana, no uso de suas Atribuições Legais, Faz Saber que a CÂMARA Municipal de Jaguapitã Estado do Paraná, Aprovou e, ele Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o poder Executivo Municipal Autorizado a dar uma ajuda financeira ao JAGUAPITÃ ESPORTE CLUB de até Cz$. 6.000,00 (seis mil cruzados) mensais, segundo suas nescessidades e disponibilidades desta Municipalidade.-

ARTIGO 2º.- Este Lei entrará em Vigor na data de sua publicação revogados as disposições em Contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 27 de março de 1.986.-

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal